



DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **STO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico n° 003/2025, promovido pela Câmara Municipal de Caetité/BA, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de porteiro/vigia para a Câmara Municipal de Vereadores de Caetité/BA.

Após regular processamento, o recurso foi encaminhado à Assessoria Jurídica, que emitiu o **Parecer n° 022/2025**, o qual concluiu pela inexistência de irregularidades que comprometam a habilitação da empresa **ECOMSEG CONSULTORIA MEDICINA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**.

II – DECISÃO

Com fundamento no parecer jurídico supracitado, que adoto como razão de decidir, **nego provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa STO Vigilância e Segurança LTDA**, mantendo-se, por consequência, a **habilitação da empresa Ecomseg Consultoria Medicina Segurança no Trabalho LTDA** no presente certame.

A decisão observa os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade, da ampla participação e do julgamento objetivo, assegurando a regularidade do procedimento licitatório.

Caetité (BA), 30 de abril de 2025.

Leila de Azevedo Souza
Pregoeira.